



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 088/2021**

**Bancada MDB e DEM**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito um estudo de viabilidade para criação e destinação de um espaço "área" para prática esportiva de "tiro de laço" no distrito do Magisterio, com possível indicação de área entre as Ruas Osório e Tipiu, quadra A19, ou próximo a Rua Inhaúma.


**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o aumento do número de praticantes deste esporte, fomentando a prática esportiva de mais essa modalidade e incetivando como esporte símbolo do RS. Estima-se que há mais de 50 mil praticantes no estado, sendo atração principal em rodeios e outras atividades do tradicionalismo.

Com este objetivo de resguardar um aspecto fundamental da história do nosso Estado, construída nesta relação com o cavalo, definindo a atividade como uma manifestação cultural em forma de esporte, que simula a prática secular de laçar o gado.

Desta forma, ante a necessidade da criação de um espaço que possa contribuir para a prática deste esporte, aliada ao fato a inteiração social e reprodução deste nobre esporte é que encaminhamos a referida indicação.

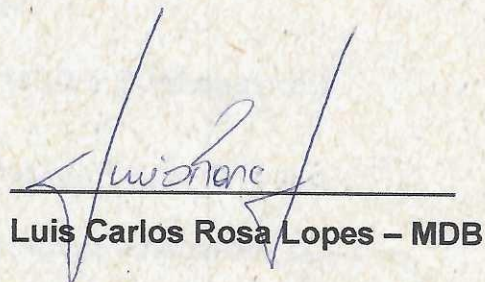
Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2021.

  
Recebi em 08/09/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



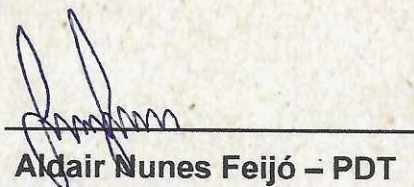
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto – DEM

  
Aldair Nunes Feijó – PDT

  
Armindio Anibaleti – PSB